



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1482/2014

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Maio de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

## Diretoria Geral

### Certidão

### Certidão do Tribunal Pleno

## QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO:

PROC. TRT PA Nº 0001950-23.2014.5.04.0000

CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, na sessão ordinária realizada nesta data, resolveu, por unanimidade, em razão do cumprimento de decisão judicial proferida no Processo nº 5012332-14.2014.404.7100, ajuizado pela Juíza do Trabalho Substituta Graciela Maffei, APROVAR o NOVO QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DESTA TRIBUNAL. Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Berenice Messias Corrêa, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Francisco Rossal de Araújo, Tânia Regina Silva Reckziegel e Raul Zoratto Sanvicente, sob a presidência da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Fabiano Holz Beserra. Dou fé. Porto Alegre, 19 de maio de 2014.....

CLÁUDIA REGINA SCHRÖDER

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

### Anexos

Anexo 1: [Download](#)

### Editais

## Editais Secretaria Apoio aos Magistrados

EDITAL SAM Nº 15/2014

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Art. 3º, § 1º, do Provimento Conjunto nº 1/2014, da Presidência e da Corregedoria Regional, FAZ SABER aos Juizes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue: I – Encontra-se vaga, para fins de lotação de Juiz do Trabalho Substituto, a 32ª Circunscrição – 2ª Vara do Trabalho de Canoas; II – A Circunscrição restou vaga em virtude da remoção da Juíza do Trabalho Substituta anteriormente lotada para a 1ª Circunscrição – 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; III – A inscrição para a referida vaga deverá ser efetivada a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, estabelecendo-se o prazo de 10 (dez) dias para a manifestação dos interessados. Porto Alegre, 27 de maio de 2014. Ass. BEATRIZ RENCK, Corregedora Regional.

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Certidão	1
Certidão do Tribunal Pleno	1
Edital	1
Edital Secretaria Apoio aos Magistrados	1